



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Audiência Pública do décimo primeiro período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida informa que objeto da presente Audiência é a discussão e publicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2019*”. O Presidente após destacar a presença da Procuradora Geral do Município Tamara Ursula Nascimento e Silva, da Secretária Municipal de Educação Dark Aparecida dos Reis Gonçalves, da Secretária Municipal de Administração Renata Ventura do Nascimento e do Secretário Municipal de Saúde José Renato Duque, da Secretária Municipal de Assistência Social Rosilene Barros, da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Elenice Melo, do Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto Agostinho Nardy Riolino e da Secretária Municipal de Fazenda e Finanças Rosimeire Oliveira, passa a palavra ao Contador Municipal, Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho que após cumprimentar a todos, explica que a LOA – Lei Orçamentária Anual precisa ser compatível com o PPA – Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que juntas formam a base da estrutura orçamentária municipal e para estimar a receita e fixar a despesa para o próximo ano, segundo ele, é necessário entender a arrecadação Municipal, os problemas existentes e formas de solucioná-los, para isso as Secretarias Municipais se unem aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e à Autarquia do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE; informa que no Plano Plurianual estão contidas as metas e os programas de governo municipais que serão executados conforme os recursos definidos pela Lei Orçamentária Anual; descreveu os itens contidos no projeto de lei em questão, sendo eles ações de Gestão Política: Administrativa, Sociais, de Patrimônio Histórico e Cultural, Turismo, Obras Públicas, Saneamento, Meio Ambiente, Educação de qualidade, saúde para todos, assistência e desenvolvimento agropecuário, valorização do esporte, modernização tributária de atenção ao idoso, de atenção à criança e adolescente, atuação do Poder Legislativo Municipal, de gestão Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto, programa de defesa do meio ambiente e programa de reserva de contingência que é a reserva financeira para ações não previstas e necessárias; com relação ao demonstrativo de gastos de pessoal, informa que existem novas regras para o próximo ano, as quais incluem pensionistas e inativos na porcentagem que representa a folha de pagamento; afirma que será necessário adequar a folha, pois não existe regularidade nos repasses por parte do governo estadual e que portanto, no momento não é possível mensurar os impactos que ocorrerão no próximo ano, contudo é previsível que ocorram demissões; finaliza solicitando que os Vereadores aprovelem o percentual de suplementação que o Poder Executivo pode fazer sem solicitar autorização ao Poder Legislativo em 20% (vinte por cento), pois será de suma importância devido as adequações às novas regras tributárias. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, afirma que ocorrem pedidos de suplementação de crédito para o pagamento de servidores municipais ao final de todos os anos e sugere que o valor gasto com a folha de pagamento, já que segundo ele, é bastante previsível, seja melhor calculado; com relação ao percentual de suplementação que o Poder Executivo pode fazer sem solicitar autorização ao Poder Legislativo, afirma que sempre é proposto pelo Projeto de Lei 20% (vinte por cento) e os Vereadores costumemente reajustam para 15% (quinze por cento). O Contador Municipal, Luiz Roberto, após afirmar que o índice de suplementação de 20% (vinte por cento) a ser aprovado sem autorização do Poder Legislativo é de grande importância, concorda que os valores referentes a folha de pagamento de servidores municipais poderiam ser melhor calculados. O Presidente concorda que o cálculo da folha de pagamento precisa de mais atenção, por parte do Poder Executivo Municipal. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma que os erros de cálculo que levam à solicitação de suplementações de crédito não são proposital e ocorrem devido a fatores imprevisíveis. O



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Vereador Donizete Martins Aguiar, após cumprimentar a todos, afirma estar chateado com a ausência do Secretário Municipal de Obras e manifesta sua preocupação com as condições em que se encontram as estradas rurais, por onde trafegam caminhões de leite e transporte escolar; concorda com a necessidade de cortes de pessoal para redução dos valores da folha de pagamento. O Presidente faz leitura de ofício encaminhado Pelo Secretário Municipal de Obras em justificativa a sua ausência. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha questiona se o pagamento de servidores municipais do setor da educação, que no mês atual, está sendo feito de forma parcelada, pode ser efetuado com recursos próprios ou depende de recurso específico. O Contador Municipal Luiz Roberto informa que existem duas possibilidades em análise, a primeira seria a realização do pagamento fazendo uso de recursos próprios, contudo foi alertado pela Associação Mineira de Municípios que existem riscos relacionados a essa possibilidade e comunica que está programada para sexta feira reunião para discussão da questão. O Vereador Geraldo Fonseca Neto questiona se seria correto fazer o pagamento dos servidores com recursos próprios e posteriormente repor o caixa municipal com recurso do FUNDEB, quando este for repassado. O Contador Municipal Luiz Roberto responde que o pagamento com recursos próprios é permitido, contudo o Município fica com o prejuízo, caso os valores referentes ao FUNDEB não sejam repassados pelo Governo do Estado. O Presidente afirma que atualmente o Governo Federal está “sufocando” os Municípios, retendo receitas que para eles são de extrema importância. O Vereador João Batista de Moura Júnior questiona se na hipótese de o pagamento dos servidores da educação ser feito com recursos próprios e posteriormente for repassado o valor referente ao FUNDEB, este valor pode ser dividido entre esses servidores em forma de gratificação. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma que nada impede que seja dada a gratificação, porém não se sabe o valor exato que será recebido de repasse e pessoalmente não concorda com a gratificação, já que segundo ele o valor poderia ser aplicado na manutenção de escolas ou de veículos de transporte escolar. O Vereador João Batista de Moura Júnior após lamentar a ausência do Secretário Municipal de Obras, afirma que os trabalhos da referida secretaria deveriam ser executados conforme um planejamento anual incluindo demandas que surgissem. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma que a Secretaria Municipal de Obras é muito sacrificada em virtude das demandas de outras secretarias e por isso só executa serviços quando há dinheiro em caixa. O vereador João Batista de Moura Júnior afirma que muitas das ações solicitadas à Secretaria Municipal de Obras podem ser executadas apenas com maquinário e mão de obra próprios. O Vereador Donizete Martins Aguiar sugere que o Poder Executivo Municipal venda lotes e imóveis ociosos para arrecadar recursos a serem investido em obras de infraestrutura. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma considerar todas as sugestões válidas. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, sugere que os Secretários Municipais presentes, participem da discussão esclarecendo questões relacionadas às suas secretarias; com relação à educação, apresenta pedidos do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB, para redução de linhas de transporte escolar terceirizadas e manifesta sua preocupação com o parcelamento de pagamento se servidores do magistério; solicita mais informações referentes ao valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Esportes e também sobre a utilização e manutenção da piscina da Praça de Esportes Lincoln Moreira Duque; questiona qual a finalidade do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a construção de abatedouro de frango por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; com relação ao valor de R\$ 70.000,00 destinado a construção do Terminal Rodoviário, questiona se o valor se refere ao necessário para conclusão da obra; manifesta satisfação com os valores de repasse destinados a Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e com o aumento da expectativa de arrecadação com IPVA; finaliza parabenizando a participação de munícipes e Secretários Municipais. O Contador Municipal Luiz Roberto informa ter sugerido à Secretaria Municipal de Esportes que adquira veículo para transporte de atletas à competições e para atingir a meta de melhorar os projetos municipais de incentivo a prática de esportes; com relação a obra de construção do terminal rodoviários, afirma acreditar que no próximo ano deve ser concluída. O Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária Sergio Adriane, após



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

cumprimentar a todos informa que o valor destinado a construção de abatedouro de aves tem por objeto colocar em prática o Programa Brasil Sem Miséria, no qual famílias carentes recebem o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para investir em um negócio, e está sendo escolhido por essas famílias a criação de frangos, desta forma R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) é usado para construção da estrutura e o restante para aquisição de pintinhos e ração. O Secretário Municipal de Saúde José Renato Duque, após cumprimentar a todos, afirma que sua secretaria tem buscado maneiras de colaborar com a Santa Casa de Misericórdia. O Vereador Aristides dos Reis de Magalhaes questiona sobre receita corrente líquida, cortes na folha de pagamento e iluminação pública. O Contador Municipal Luiz explica que a recita corrente líquida é avaliada a cada mês, a despesa com pessoas é fixa e a receita municipal é variável, por este motivo considera que algumas demissões podem ocorrer no mês de julho de 2019, contudo afirma que não existem repostas imediatas para a questão, já que não há previsão de regularização de repasses por meio do Governo Estadual; com relação a iluminação pública, informa que o valor previsto no orçamento é destinado ao pagamento de tarifa de iluminação pública e que pedidos de extensão de rede devem ser feitos diretamente na Prefeitura Municipal, para que as demandas sejam atendidas. O Vereador Walter de Paula Neves após cumprimentar a todos, questiona se há previsão de realização de serviços de pavimentação e manutenção de vias públicas. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma que atualmente há dificuldade de finalizar as obras de pavimentação e manutenção que foram iniciadas e por este motivo, segundo ele, não existem planos para novas construções. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos, questiona qual o índice da receita municipal representa a folha de pagamento. O Contador Municipal Luiz Roberto informa que a folha de pagamento atualmente atinge o índice de 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento). O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas questiona se os fundos municipais criados para o próximo ano, podem de alguma forma “engessar” o orçamento. O Contador Municipal Luiz Roberto afirma que os fundos municipais não vão interferir no orçamento municipal já que os valores são repassados pelos Ministérios Federais a que se referem os fundos. O Vereador Walter de Paula Neves afirma que o Poder Executivo Municipal precisa de logística na distribuição de pessoal dentre as secretarias e no cronograma de trabalho dos maquinários. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, afirma que os cemitérios em especial de Orvalho e Manejo possuem muitos túmulos ilegais e questiona se há previsão para legalização. A Secretária Municipal de Fazenda e Finanças Rosimeire Oliveira afirma que existe expectativa de recadastramento para legalização, porém segundo ela é necessário analisar cada caso com cuidado, pois muitas pessoas não possuem documentação que comprove a posse, por isso pretende-se após o recadastramento, fazer a atualização da legislação vigente para a legalização de todos os túmulos. A Secretária Municipal de Assistência Social Rosilene Barros, após cumprimentar a todos informa que houveram cortes no orçamento de sua secretaria, bem como no Orçamento Federal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social; afirma que para o ano de 2019 há previsão de alguns prejuízos à população mais desassistida socialmente, pois a Secretaria de Assistência Social enfrentará muitas dificuldades; informa sobre o prazo de recadastramento dos beneficiários do LOAS que vai até o mês de dezembro e para isto, todos os que recebem o benefício devem procurar o CRAS evitando a suspensão de pagamentos; informa sobre desconto oferecido pela CEMIG nas contas e luz e orienta que as pessoas procurem o CRAS para se informar e verificar o enquadramento no programa de desconto. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirma que percebeu a redução do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência social e se preocupa com o fato; finaliza afirmando que a presença de Múncipes e Secretários Municipais dá credibilidade a Audiência Pública e a votação do Projeto de Lei. O Presidente agradece a presença de todos. O Contador Municipal Luiz Roberto agradece a todos pela atenção, ao Prefeito Municipal pelo apoio e confiança e coloca-se a disposição para esclarecimento de dúvidas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 05 de novembro de 2018.